EDITAL Nº 02/2017 – PPGB/UFPR

EDITAL Nº 02/2017-PPGB/UFPR – ESTABELCE A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS Á BOLSA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "BIOCOMBUSTÍVEIS", PARA O ANO DE 2017.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições PUBLICA à ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS Á BOLSA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "BIOCOMBUSTÍVEIS", PARA O ANO DE 2017, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINÁRES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, e trata de inscrição para seleção de candidatos a bolsa que serão destinadas ao PPGB/UFPR, para mestrado pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária e outras Agências de Fomento no ano de 2017.

1.2. O processo seletivo será realizado pelo colegiado do PPGB/UFPR.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. No período de 20 de fevereiro a 2 de março de 2017; estarão abertas as inscrições para seleção de alunos regulares para Bolsa de Mestrado no espaço PPGB/UFPR nível Mestrado, área de concentração em Biocombustíveis.

2.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria das Pós-Graduações ou via correio (sedex).

2.2.1. As inscrições na Secretaria das Pós-Graduações serão no Bloco da Direção do Setor Palotina. Endereço: Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, Palotina-Pr.

2.2.2. Inscrição via correio (sedex), data limite para postagem 24 de fevereiro de 2017.

2.3. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

2.2.2. Ficha de inscrição. (FICHA DE INSCRIÇÃO PARASELEÇÃO DE BOLSA – 2017)

2.3.2. Currículo documentado conforme modelo especifico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR. (ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA - 2017).

2.4. Poderão se candidatar alunos regularmente matriculados, não bolsista do mestrado e sem vínculo empregatício.

2.5. Os candidatos selecionados como ingressantes no ano letivo de 2017, que informaram no ato da inscrição para o Processo de Seleção de Aluno Regular, que desejaria candidatar-se a bolsa, não precisam fazer a inscrição.

2.5. Currículo documentado, que trata o item 2.3.2, deverão ser computadas atividades realizadas até 01 de dezembro de 2016. As atividades realizadas após essa data não serão consideradas na avaliação.

2.6. O “QUALIS 2014” na Área Interdisciplinar deve ser usado para classificar os periódicos. A ao QUALI/CAPES pode ser realizada em: https://qualis.capes.gov.br/

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Colegiado se reunirá para o processo de seleção, que consistirá da análise do Currículo documentado.

2.2. Os itens avaliados, pontuação de cada item e pontuação máxima no item encontram-se no anexo dois.

2.3. O resultado final será obtido pela soma total dos pontos.

2.4. O Resultado final com a classificação sairá até 8 de março de 2017.

4. CONSIDERAÇÃOES FINAIS

4.1. Para a implementação da bolsa, o candidato selecionado deverá ter conta corrente no Banco do Brasil e ser o Titular da mesma.

4.2. O candidato selecionado que não efetuar a entrega dos documentos na Secretaria das Pós-Graduações nos dias, horário e local acima mencionados, perderá o direito a vaga.

Publica-se.

Palotina, 15 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Jonathan Dieter
Coordenador Local - UFPR do PPG em Bioenergia

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA – 2017

1. DADOS PESSOAIS		
Nome:		
End. Residencial:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	FAX:
Endereço Eletrônico:		
Doc. Identidade:	CPF:	
Nacionalidade:	Local Nascimento:	Data Nasc.:
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso:		
Instituição:		Ano de Conclusão:

_____, aluno(a), regularmente matriculado no PPGB/UFPR, venho requerer inscrição para EDITAL Nº 02/2017 – PPGB/UFPR.

Local e Data:	
Assinatura do Candidato:	

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA - 2017

Nome:				
ITENS PARA AVALIAÇÃO				
1.	**Qualificação Acadêmica na Área de Concentração:**	**Quantidade (unidade)**	**Total (Pontos)**	**Página (Inicio)**
1.1	Curso Especialização "lato sensu" (0,5 pontos/curso) (Máx. 1.0 pontos)			
2	**Atividades de Ensino:**	**Total (1)**		----------
2.1	Ensino de 2º. Grau (0,25 pontos/ano) (Máx. 0,75 pontos)			
2.2	Monitor em disciplina de graduação (1,00 pontos/semestre) (Máx. 8,0 pontos)			
2.3	Ensino em curso de graduação (1,00 pontos/ano) (Máx. 4,0 pontos)			
2.4	Orientação de trabalho de conclusão de graduação (0,20 pontos/orientação) (Máx. 0,8 pontos)			
2.5	Banca em trabalho de conclusão de graduação (0,10 pontos/banca) (Máx. 0,6 pontos)			
2.6	Ensino em especialização "lato sensu" (0,50 pontos/disciplina de 60 h) (Máx. 3,0 pontos)			
2.7	Banca em especialização "lato sensu" (0,05 pontos por banca) (Máx. 0,8 pontos)			
3	**Atividades de Pesquisa e Extensão na Área de Concentração (Interdisciplinar):**	**Total (2)**		----------
3.1	Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (1,0 pontos/semestre) (Máx. 3,0 pontos)			
3.2	Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão (2,5 pontos/semestre) (Máx. 20,0 pontos)			
3.3	Aluno Iniciação Científica ou Extensão voluntário (2,0 pontos/semestre) (Máx. 16,0 pontos)			
3.4	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Interdisciplinar A1 (20,0 pontos/artigo) (Máx. ∞)			
3.5	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Interdisciplinar A2 (15,0 pontos/artigo) (Máx. ∞)			
3.6	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Interdisciplinar B1 (10,0 pontos/artigo) (Máx. ∞)			
3.7	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Interdisciplinar B2 (7,5 pontos/artigo) (Máx. 22,5)			
3.8	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Interdisciplinar B3 (5,0 pontos/artigo) (Máx. 15)			
3.9	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Interdisciplinar B4 (2,5 pontos/artigo) (Máx. 7,5)			
3.10	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Interdisciplinar B5 (2,0 pontos/artigo) (Máx. 6,0)			
3.11	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Interdisciplinar C (1,5 pontos/artigo) (Máx. 4,5)			
3.12	Artigos publicados em periódicos não classificados no Qualis/Capes (1,5 pontos/artigo) (Máx. 4,5 pontos)			
3.13	Participação em eventos técnico-científico (1,0 pontos/evento) (Máx. 5,0 pontos)			
3.14	Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos internacional (2,0 pontos/artigo) (Máx. 10,0 pontos)			
3.15	Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos nacional (1,0 pontos/artigo) (Máx. 5,0 pontos)			
3.16	Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos regional (0,5 pontos/artigo) (Máx. 2,5 pontos)			
3.17	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos internacional (2,0 pontos/artigo) (Máx. 10,0 pontos)			
3.18	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos nacional (1,0 pontos/artigo) (Máx. 5,0 pontos)			
3.19	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos regional (0,5 pontos/artigo) (Máx. 2,5 pontos)			
3.20	Capítulo de livro publicado (5,0 pontos/capítulo) (Máx. 20 pontos)			
3.21	Livro Publicado (15,0 por livro) (Máx. 30 pontos)			
3.22	Propriedade intelectual registrada (software, patente, processo, etc) (20,0 pontos/item) (Máx. ∞)			
3.23	Conferências e palestras proferidas (0,5 pontos/conferência ou palestra) (Máx. 3,0 pontos)			
3.24	Prêmios e/ou láureas científicas (1,5 pontos/prêmio) (Máx. 6,0 pontos)			
		Total (3)		----------
		TOTAL (1+2+3)		----------

Deverão ser preenchidas atividades realizadas até a data de 01/12/2016.